

## DECLARAÇÃO DESCRITIVA DAS INSTALAÇÕES PREDIAIS - REDES PREDIAIS DE ÁGUA E DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS

Exmo. Senhor  
Diretor Delegado de Administração dos SMAS de Leiria

### Dados do Requerente

Requerente

Cartão cidadão/BI nº  , contribuinte

Residente em

Localidade  Código Postal  -

Telefone  , Telemóvel  Email

Localização do edifício

Localidade  , freguesia  , concelho

**Tipologia do prédio**  Moradia unifamiliar(S/PROJETOS)  Condomínio de edifício(S/PROJETOS)  Roulotte de venda de alimentos

### Caracterização das instalações prediais de água

IS/WC 1:  lavatório +  sanita +  bidé +  banheira +  chuveiro +

IS/WC 2:  lavatório +  sanita +  bidé +  banheira +  chuveiro +

IS/WC 3:  lavatório +  sanita +  bidé +  banheira +  chuveiro +

IS/WC 4:  lavatório +  sanita +  bidé +  banheira +  chuveiro +

COZ 1:  lava louça +  máq. louça +  máq. roupa +  equip.aquecimento +

COZ 2:  lava louça +  máq. louça +  máq. roupa +  equip.aquecimento +

OUTRA DIVISÃO:    +   +

EXTERIOR:  torneira de serviço

### Origem do sistema predial de abastecimento de água atual

Poço

Furo

Outro

Contador de obras/Cliente nº   limite de propriedade  interior do prédio



### Caracterização das instalações prediais de águas residuais domésticas

- O edifício está ligado à rede pública de esgotos domésticos? Sim  Não
- O ramal já se encontra regularizado/requerido nos SMAS de Leiria? Sim  Não
- A fossa encontra-se esvaziada e entulhada? Sim  Não
- O edifício tem esgotos domésticos abaixo do nível do arruamento? Sim  Não
- O edifício tem um sistema elevatório de esgotos domésticos? Sim  Não

### Caracterização das instalações prediais de águas residuais pluviais

- O edifício está ligado à rede pública de esgotos pluviais? Sim  Não
- O edifício tem um sistema elevatório de esgotos pluviais? Sim  Não
- Qual o atual encaminhamento das águas prediais pluviais?

Para os devidos efeitos legais, declaro ainda o seguinte:

- A rede predial de água e de águas residuais está em conformidade com o licenciamento do edifício na CML, caso aplicável.
- Tomei conhecimento que as redes prediais de água e de águas residuais só poderão ser executadas por canalizadores e/ou empresas certificadas por entidade habilitada para o efeito.
- De acordo com o artigo 34º do Regulamento do Serviço de Abastecimento de Água e de Saneamento de Águas Residuais do Concelho de Leiria n.º 170/2014, publicado no DR, 2.ª série, N.º 77, de 21 de abril de 2014, comprometo-me a realizar todos os consumos domésticos a partir da rede pública de água e a executar as alterações à rede predial que eliminem eventuais interligações a sistemas de abastecimento de água privativos, tais como, furos, poços ou outros, cuja utilização, ainda que licenciada, só pode ser para lavagens de pavimentos, rega ou combate a incêndios.
- De acordo com os nºs 5 e 6 do artigo 49º do mesmo Regulamento e caso exista rede pública de águas residuais domésticas, comprometo-me a esvaziar e a entulhar a fossa séptica e o poço absorvente, ligando apenas os efluentes de natureza doméstica à caixa de ramal de ligação.
- Não existem interligações entre a rede predial pluvial e a rede predial doméstica, sendo duas redes totalmente independentes.

Data  /  /

Assinatura \_\_\_\_\_

